



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 70/2008

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 450/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 03-10-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-14 a nov.-15, com percentual de 10,69%, resultando no valor de R\$ 1.981,35 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 19-12-2015, conforme Contrato n. 70/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 122ª ZE, em Mostardas-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o TRE-RS e os Srs. **AGILDO NAZARETHE MACHADO, ROSEMERI LEMOS MACHADO, VILSON DOMINGOS NAZARETE MACHADO e LEDI TERRA MACHADO.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.